



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

PORTARIA Nº 411, DE 16 DE JULHO DE 2015.

O Reitor *Pro-Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 688, de 06/07/2015, publicada no D.O.U. de 07/07/2015, considerando o Processo nº 23303.000002/2015-84, resolve:

ALTERAR, a pedido, o Regime de Trabalho da servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Técnico e Intérprete em Linguagem de Sinais, nos termos do Artigo 5º da Medida Provisória nº 2.174-28/2001, da Portaria Normativa SRH/MP nº 07, de 24/08/1999, e do artigo 19 da Lei nº 8.112/1990, na forma abaixo especificada:

Matrícula SIAPE	SERVIDOR	Regime de Trabalho Atual	Novo Regime de Trabalho
2159508	Raquel Lopes de Souza Santos	40 horas semanais	30 horas semanais

Esta Portaria entra em vigor a partir de 17 de julho de 2015.


ADELMO CARVALHO SANTANA

Reitor Pro-Tempore

Adelmo Carvalho Santana

Reitor Pro Tempore

Port. MEC Nº 688/2015

IF Sertão Pernambucano